

**CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, CELEBRADO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE LEIRIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE COIMBRÃO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA  
"VIVER FREGUESIAS" – ADENDA N.º 2**

**Considerando que:**

- a) Foi aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião realizada em 13 de junho de 2023, a minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nas Freguesias / União das Freguesias no âmbito do Programa Viver Freguesias, tendo a mesma sido posteriormente aprovada pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 23 de junho de 2023 e após aprovação dos competentes órgãos executivo e deliberativo da Freguesia de Coimbrão, foi outorgado o contrato em 22 de dezembro de 2023;
- b) Na reunião da Câmara Municipal de Leiria, datada de 11 de junho de 2024, foi proposta a Adenda n.º 1, tendo a mesma sido aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 21 de junho de 2024, relativa à prorrogação do prazo das intervenções previstas executar em 2023 para o ano de 2024 e a modificação dos Anexos I e II;
- c) A Freguesia de Coimbrão solicitou a prorrogação do prazo de execução das intervenções previstas para 2024, até 30 de novembro de 2025 e, conseqüente prorrogação da entrega de relatórios de execução física e financeira, porquanto não se revela expectável concluir em 2024 a execução dessas obras;
- d) A definição dos projetos a introduzir para o ano 2025 foram objeto de negociação prévia, e tem subjacente a manutenção dos princípios e requisitos determinados pelo artigo 115.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os quais estiveram na génese da instituição deste contrato interadministrativo, designadamente: a) o não aumento da despesa pública global; b) o aumento da eficiência da gestão dos recursos pelas autarquias locais; c) os ganhos de eficácia do exercício das competências pelas freguesias/uniões de freguesias; d) o cumprimento dos objetivos referidos no artigo 112.º do Anexo I à mesma Lei; e) a articulação entre os diversos níveis da administração autárquica;
- e) Estes projetos, resultantes da identificação e estudo de recursos dos novos projetos no âmbito do Programa Viver Freguesias para o ano de 2025, implicam uma modificação ao Anexo I e ao Anexo II deste contrato;
- f) A despesa anual estimada para este contrato é de 40 000,00€, tendo o valor das obras para 2025 sido fixado em 40 000,00€ (quarenta mil euros) em vigor no Plano 2025 | I | 102 e deu origem ao compromisso n.º 1842/2023;
- g) A despesa plurianual foi contemplada no Orçamento Municipal para 2025, aprovado pela Assembleia Municipal na sua sessão de 13 de dezembro de 2024;
- h) Não obstante a despesa plurianual estar contemplada, o correspondente compromisso plurianual não se enquadra na autorização prévia genérica concedida pela Assembleia Municipal, aquando da aprovação dos documentos previsionais para o ano de 2025, na sua sessão de 13 de dezembro de 2024, porquanto a duração do contrato passa a ser correspondente ao mandato, o qual se considera renovado após a instalação do órgão deliberativo do Município, sem prejuízo da possibilidade de denúncia pelo mesmo órgão no prazo de seis meses a contar dessa instalação, razão pela qual o presente processo ser submetido a este órgão para devida aprovação;

- i) Este contrato está excluído da fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do preceituado na alínea c) do n.º 4 do artigo 202.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, na sua atual redação;
- j) Estamos perante uma necessidade objetiva de modificação do contrato decorrente de razões de interesse público motivadas por uma ponderação de circunstâncias existentes, tal como previsto na Clausula 18.º do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Coimbrão no âmbito da execução do Programa “Viver Freguesias”, podendo esta pretensão ser aprovada dada a necessidade de realização das intervenções objeto de contratualização entre as partes;

**Considerando, ainda, que:**

- a) A minuta da adenda n.º 2 do Contrato Interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a freguesia de Coimbrão no âmbito do programa “Viver Freguesias”, foi presente a reunião da Câmara Municipal de Leiria de \_\_\_\_, e, em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e submetida à sessão da Assembleia Municipal de Leiria de \_\_\_\_\_, para efeitos de autorização, no termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo Anexo;
- b) Foi igualmente presente a reunião da Junta de Freguesia de Coimbrão em \_\_\_\_\_, e, em conformidade com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I da referida Lei submetido à sessão da Assembleia de Coimbrão em \_\_\_\_\_, para efeitos de autorização da sua celebração, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I do mesmo diploma legal;

Entre

**Município de Leiria**, pessoa coletiva de direito público n.º 505 181 266, com sede no Largo da República, Leiria, e com o endereço eletrónico [cmleiria@cm-leiria.pt](mailto:cmleiria@cm-leiria.pt), representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, como Primeiro Outorgante,

**E**

**Freguesia de Coimbrão**, NIPC 507310209, com sede em Largo D. Dinis Mello Castro – Coimbrão, e com o endereço eletrónico [geral@freguesiadecoimbrao.pt](mailto:geral@freguesiadecoimbrao.pt), representada pelo(a) Presidente da Junta de Freguesia, Tiago Pereira dos Santos, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, como Segunda Outorgante;

É livremente celebrado, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 120.º, conjugado com o artigo 131.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de competências, nos termos que se seguem:

**Cláusula 1.ª | Objeto da alteração e modificação ao contrato**

A presente modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências cuja minuta foi aprovada na reunião da Câmara Municipal de Leiria de 13 de junho de 2023 e aprovada pela Assembleia Municipal de Leiria na sua sessão de 23 de junho de 2023, para a execução do projeto no âmbito do



programa “Viver Freguesias”, tem por objeto a prorrogação do prazo das intervenções previstas executar em 2024, até 30 de novembro de 2025 e a modificação do Anexo I e do Anexo II com a previsão dos projetos a introduzir para 2025.

**Cláusula 2.ª | Prorrogação do prazo para execução das intervenções a realizar em 2024 até 30 de novembro de 2025**

1. As seguintes intervenções previstas executar em 2024 são prorrogadas até 30 de novembro de 2025:

FREGUESIA/UNIÃO DE FREGUESIAS	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO 2024
Freguesia de Coimbrão	Elemento decorativo alusivo a venda do peixe na rotunda perto do mercado na Praia do Pedrógão

**Cláusula 3.ª | Modificações ao contrato**

1. O Anexo I - Identificação e localização do projeto a executar, é substituído na sua íntegra, passa a ter a seguinte redação.

**“Anexo I - Identificação e localização do projeto a executar**

Freguesia/União das Freguesias	Contrato Interadministrativo – Intervenções 2025
Freguesia de Coimbrão	Requalificação do Largo do Barco, e da Rotunda na EN 109-9, ambos na localidade da Praia do Pedrógão

Planta de localização: Largo do Barco, e Rotunda na EN 109-9

2. O Anexo II - Estudo de recursos financeiros a disponibilizar pelo Município de Leiria, é substituído na sua íntegra, passa a ter a seguinte redação:

**“Anexo II - Estudo de recursos financeiros a disponibilizar pelo Município de Leiria**

Plano	Descrição	Montantes 2025	Montante anos seguintes
2025     102	Requalificação do Largo do Barco, e da Rotunda na EN 109-9, ambos na localidade da Praia do Pedrógão	40.000,00€	40 000,00€

Orçamentação: Largo do Barco, e da Rotunda na EN 109-9

**Cláusula 4.ª | Forma da alteração e modificação ao contrato**

A presente alteração e modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências entre o Município de Leiria e a Freguesia de Coimbrão é celebrada por escrito, composta pelo respetivo clausulado e pelos anexos que dele fazem parte integrante e constitui adenda ao contrato interadministrativo outorgado entre as partes.

**Cláusula 5.ª | Produção de efeitos**

A modificação ao contrato interadministrativo produzem todos os seus efeitos a partir da data da sua outorga.

**Cláusula 6.ª | Publicidade**

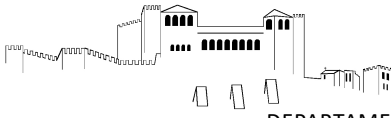
A alteração e modificação ao contrato interadministrativo são publicitadas no sítio da internet do Município de Leiria.

A adenda ao contrato interadministrativo é composto por \_\_ (\_\_) páginas e \_\_ (\_\_) anexos, sendo devidamente assinado pelos seus representantes, depois de declararem ter lido, compreendido e aceite todas as suas cláusulas. / A adenda ao contrato interadministrativo é composto por \_\_ (\_\_) páginas e \_\_ (\_\_) anexos e é feito em duplicado, sendo rubricadas todas as páginas pelos seus representantes, com exceção da última folha que pelos mesmos vai ser assinada, depois de declararem ter lido, compreendido e aceite todas as suas cláusulas.

Leiria, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Pelo Primeiro Outorgante | Presidente da Câmara Municipal | Gonçalo Lopes

Pela Segunda Outorgante | Presidente da Junta de Freguesia de Coimbrão | Tiago Pereira dos Santos



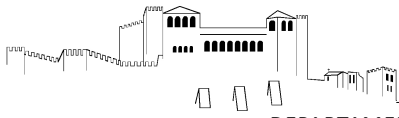
**Plano Diretor Municipal de Leiria**  
**Extrato da Carta de Militar**



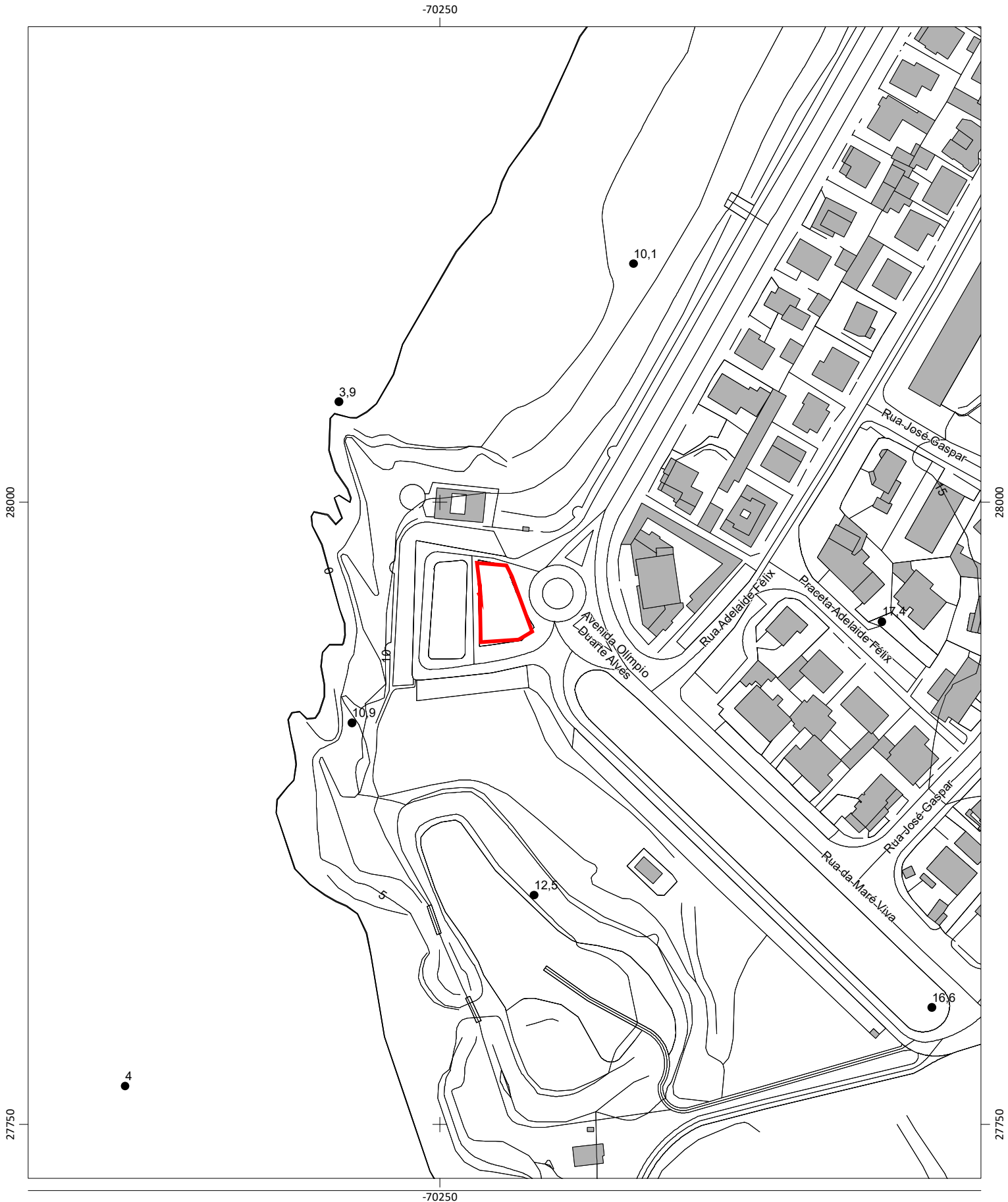
Guia nº: <GUIA>

Escala: 1:25 000

Data: 28/01/2025



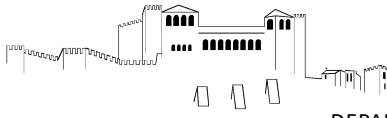
**Extrato da Cartografia - 2019**



Escala: 1:2 000

Data: 28/01/2025

0 50 Metros



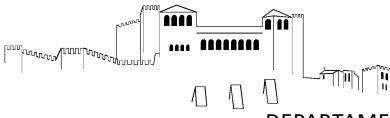
### Extrato de Ortofotomapa 2018



Escala: 1:2 000

0 50 Metros

Data: 28/01/2025



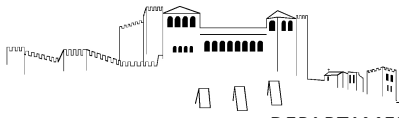
**Plano Diretor Municipal de Leiria  
Extrato da Carta de Militar**



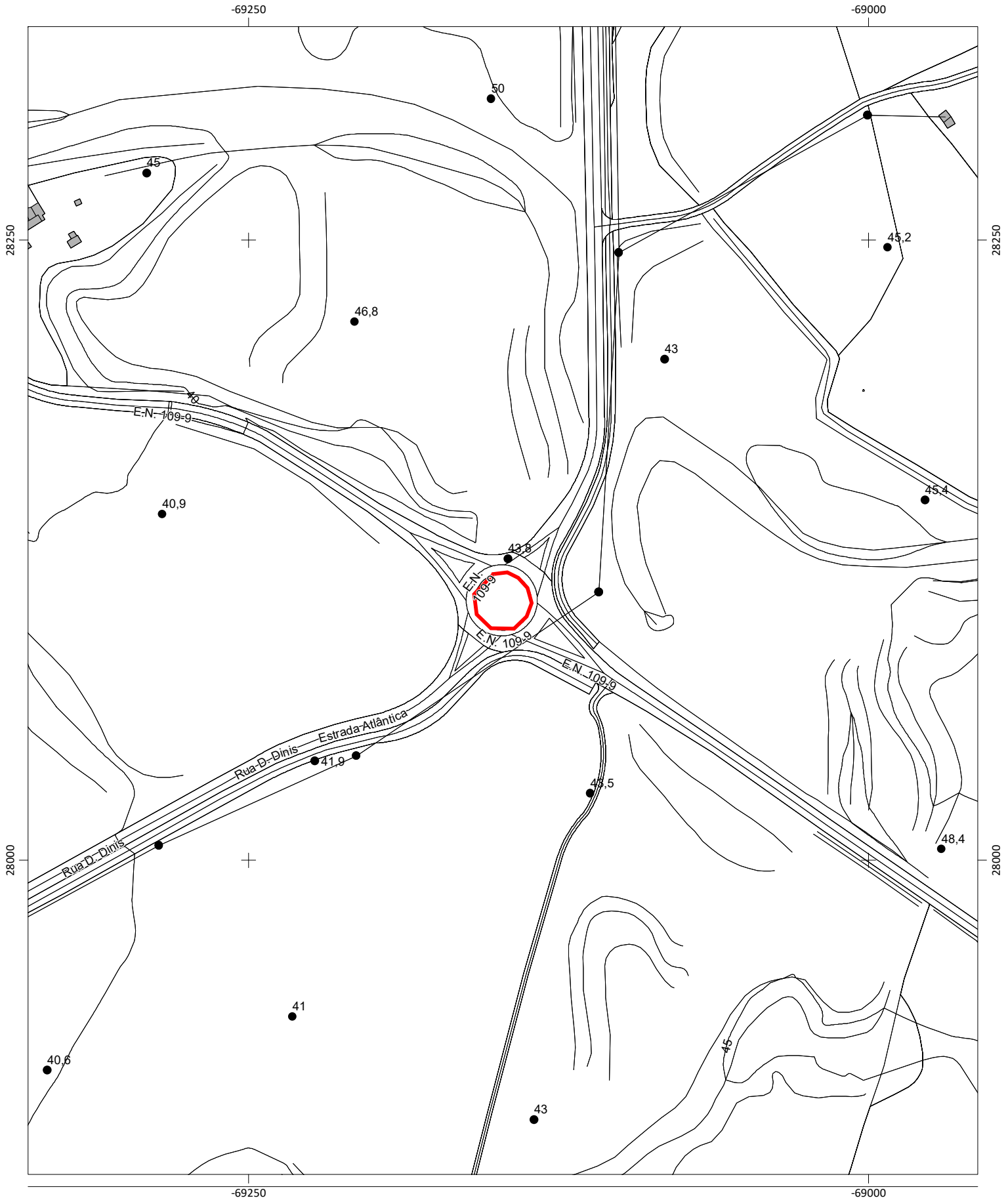
Guia nº: <GUIA>

Escala: 1:25 000

Data: 28/01/2025



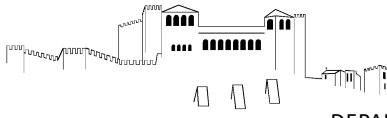
**Extrato da Cartografia - 2019**



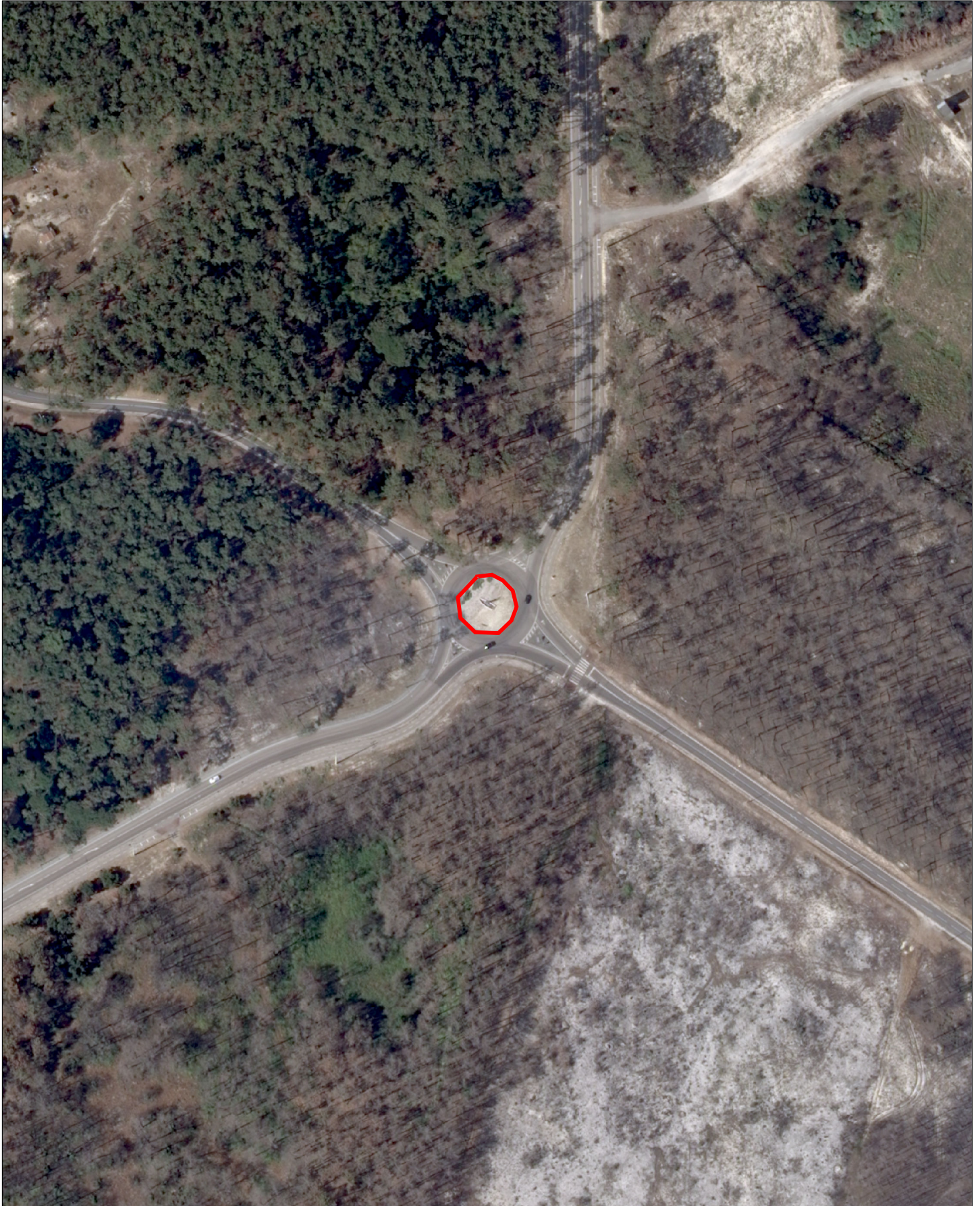
Escala: 1:2 000

Data: 28/01/2025

0 50 Metros



### Extrato de Ortofotomapa 2018



Escala: 1:2 000

0 50 Metros

Data: 28/01/2025

